



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL –
PROFIAP/UFERSA – EDITAL Nº 14/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 14 /2017 de 28 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFERSA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **25 de Setembro de 2017** (segunda-feira) das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, na sala 17 no prédio Pró-reitoria de pós-graduação (PROPPG), localizado no **Campus Leste da UFERSA**.

1. Dos Critérios de Inscrição

Os docentes pertencentes ao PROFIAP/UFERSA poderão se inscrever para pleitear ao cargo de coordenador e vice-coordenador do referido curso na Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFERSA), localizado no *Campus Leste da UFERSA*, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, no período de **28 de agosto a 22 de setembro de 2017** das **08h00min às 11h30min** e das **13h30min às 17h00min** na secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA.

Em caso de não haver inscritos até a data e horário previsto neste edital, **a coordenação será composta por indicação, segundo os critérios previsto no Regimento da UFERSA, Regulamento nacional do PROFIAP e Regulamento interno do PROFIAP/UFERSA.**

2. Dos Critérios para Eleição

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA, Regimento geral dos programas de Pós-Graduação da UFERSA e ao Regulamento interno do PROFIAP/UFERSA.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido curso.

3. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro do PROFIAP/UFERSA, em regime de dedicação exclusiva.

4. Da Elegibilidade

Os docentes do programa poderão votar presencialmente no local e hora agendado para apuração regida por este edital, dentre aqueles docentes elegíveis.

5. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes, colaboradores e externos pertencentes ao programa e o membro discente representante no colegiado. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada, imediatamente, a contagem dos votos na sala 17 - PROFIAP no prédio da PROPPG, *Campus Leste*.

7. Da Proclamação dos Eleitos

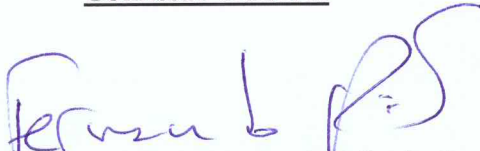
7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como coordenador e vice-coordenador do PROFIAP/UFERSA os docentes mais votados.

8. Da Homologação

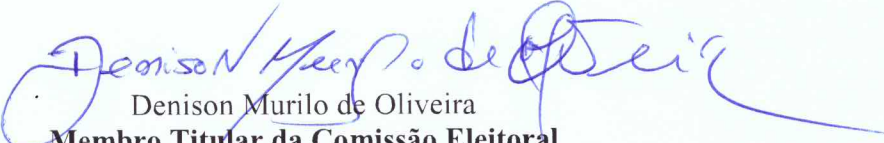
A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então a publicação do resultado seja homologado.

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

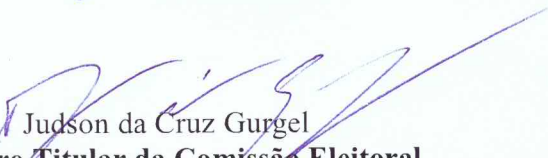
Comissão eleitoral



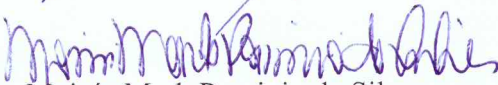
Fernando Porfirio Soares de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral



Denison Murilo de Oliveira
Membro Titular da Comissão Eleitoral



Judson da Cruz Gurgel
Membro Titular da Comissão Eleitoral



Moisés Mark Porcinio da Silva
Membro Titular da Comissão Eleitoral (Representante discente)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL - UFERSA

FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

	DOCENTES
NOMES	Coordenador:
	Vice-Coordenador:
MATRICULA	Siape número do coordenador:
E-MAIL:	
TELEFONE:	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regulamenta este processo eleitoral.

Mossoró, RN

DATA: ____/____/2017

Assinatura do(a) candidato(a)